

Ações não orçamentárias – representam os recursos financeiros não constantes do Orçamento Geral da União que financiam a entrega de bens e serviços públicos que contribuem para o alcance do objetivo do programa. As ações não orçamentárias são um atributo gerencial do PPA e serão discriminadas em Financiamentos; Subsídios tributários, financeiros, creditícios, entre outros.

Em relação às ações orçamentárias, maiores informações poderão ser obtidas mediante consulta ao Manual Técnico de Orçamento (MTO).

Destaca-se a importância dos programas e ações orçamentárias não serem apenas bem desenhados, mas também de possuírem encadeamento, de forma que a execução das ações contribua para que os programas atinjam os objetivos pretendidos.

4.3. Agendas Transversais

O PPA 2024-2027 será construído de modo a permitir a construção de Agendas Transversais. Isto é importante porque existem problemas públicos cuja solução ou mitigação demandam atuação que perpassa várias áreas de ação governamental setorial.

Tendo isso em vista, o primeiro passo é definir quais Agendas Transversais serão construídas, ou, em outros termos, quais problemas que necessitam de atuação transversal serão enfrentados. Esta decisão deverá ser tomada pelo nível estratégico do Governo, ouvindo-se também a sociedade, em um contexto de PPA participativo.

Uma vez estabelecidas as Agendas Transversais, na sequência precisam ser identificadas as principais políticas públicas que deverão ser implementadas em cada área de atuação setorial para se enfrentar as principais questões afetas a cada uma dessas agendas. Essas políticas públicas serão traduzidas no PPA em objetivos específicos, entregas, metas ou outros atributos do PPA que contribuem para a agenda, declarando os compromissos assumidos pelo Governo perante determinado público específico ou frente a certo tema merecedor de atuação governamental, norteados pela ação da administração pública.

Após a construção da Agenda Transversal, serão reunidas, em documento único, as políticas públicas mais relevantes para determinado tema que perpassa diferentes áreas setoriais, com seus respectivos objetivos e metas. O referido documento servirá de base

para o monitoramento e avaliação da agenda, isso possibilitará maior transparência para a sociedade sobre os resultados alcançados em determinada área de atuação, ao mesmo tempo em que permitirá eventual correção de rumos da ação governamental.

Algumas agendas transversais presentes em PPAs anteriores, podem ser citadas como exemplo: políticas para mulheres, para a promoção da igualdade racial, criança e adolescente, pessoa com deficiência, água, primeira infância, entre outras.